

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 987

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), considerando o disposto no art. 120, da Lei nº 255/91, nos termos do Parecer nº 088/97, de 15.09.97, da Procuradoria Geral da Casa, e tendo em vista que o curso básico em **Lógica de Programação e Linguagem Visual Basic**, concluído pela requerente junto a Genius Kids Informática, contribuiu para o aperfeiçoamento das tarefas a cargo da servidora (art. 32, § 2º, inciso II, da Resolução nº 108/93) e apresenta carga horária superior a 180 horas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Incentivo Funcional de 5% (cinco por cento), a partir de 14 de janeiro do fluente, à servidora **Rose Meiry de Oliveira** (matrícula nº 0194-5).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 28 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente